



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

PORTARIA IPESI N.º 1.416/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **FABIANA CARLA GUARDA**”.


A Diretora Executiva do IPESI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 041/2014 de 16 de julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora **FABIANA CARLA GUARDA** efetiva no cargo de Facilitador de Oficina, com vencimentos integrais, a partir de 25 de julho de 2019 e término em 11 de agosto de 2019, conforme processo administrativo do IPESI, nº **2019.05.03623P**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 18 de julho de 2019.


Wilmara Jaqueline Madeira Pitta
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 3882/2019

